

EVENTO

# CRIMES AMBIENTAIS EM DEBATE

**'Grupo Estado' promove um encontro para discutir a nova lei que entra em vigor na segunda-feira**

O **Grupo Estado**, em parceria com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), vai promover um amplo debate sobre a Lei dos Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98) na segunda-feira, data em que a lei entra em vigor. O debate será realizado no Auditório do **Grupo Estado**.

A abertura do evento, às 13h, terá a participação do ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Gustavo Krause, do governador Mário Covas, do prefeito Celso Pitta, além do secretário estadual do Meio Ambiente, Fá-

bio Feldmann, do secretário municipal do Verde e do Meio Ambiente, Werner Zulauf, e do jornalista Ruy Mesquita, de **O Estado de S. Paulo**.

A programação será dividida em quatro painéis, que representarão os principais setores afetados pela nova lei. Segundo o pesquisador do Núcleo de Monitoramento Ambiental da Embrapa, Evaristo Miranda, a importância da divisão é saber como cada setor irá se comportar diante da lei. Basicamente, os setores são mineral-energético, agrícola, industrial urbano e de lazer. Para discutir os aspectos administrativos da lei, o procurador-geral do Ibama,

Francisco Ubiracy Araújo, fará uma apresentação sobre o tema. Depois haverá um debate com João Paulo Capobianco, do Instituto Socioambiental, e Evaristo Miranda, da Embrapa.

No segundo painel, que irá tratar do aspecto criminal da lei, o desembargador Gilberto Passos de Freitas, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, fará a apresentação. Os debatedores serão o procurador-geral de Justiça do Estado, Luiz Antônio Marrey, e o presidente da Associação Brasileira dos Advogados Ambientalistas (Abaa), Antônio Fernando Pinheiro Pedro.

Pinheiro Pedro explica que a nova Lei de Crimes Ambientais vai inovar todo o horizonte penal brasileiro porque adota a criminalização para a pessoa jurídica. "Mas ela também trará problemas de adaptação, pois implicará instalação de novas tecnologias na ciência da investigação criminal." É por isso que o presidente da Abaa tratará em seu debate, principalmente, da responsabilização da pessoa jurídica e dos administradores e também dará ênfase às infrações contra a administração ambiental e aos crimes de poluição. "Esses são pontos que ainda precisam de esclarecimento."

28/3/98  
15/4  
FSD

14-4